CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA

CNPJ: 10.879,994/0001-11

ENDEREÇO: AVENIDA LATERAL SUL S/N E-MAIL: agondimemelef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 85-988168007 85-986242142

PROCESSO Nº: __10/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da ANTÔNIO GONDIM DE LIMA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Únidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 17 de Feverino de 2025

MARA RÚBIA DE ARAÚJO DANTAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	Pes	squis	a N°: 10/25										
2 Conselho: EMEIEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA 3 10.879.994/0001-11													
4	En	dered	;o: AVENIDA I	ATERA	L SUL S/N CO	ONJUNTO) /	CAR	ACUZII	ИНО			
5	Ma	iraca	naú:17 100	45	Mur	w Rich	hitui	12- ra do r	de A esponsa	vel pe	beerl la pesquisa		
6	So	licita	mos informar a	té∂0/	02/25	os preç	os	para a	ı relação	discri	iminada ab	aixo	
7	7 Bens Materiais/Serviços												
		71- N°	7.2-Discriminação						7.3- Unid	7.4- Qua	7.5-Preço Unit.	7.6-Preço Total do Item (R\$)	
OHADRO	ONGWON	01	SERVIÇO DE TROCA DE VENTILADOR DO CONDENSADOR DE UM AR CONDICIONADO CONSUL DE 9.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE GÁS E TROCA DO CAPACITOR, COM RETIRADA PARA LIMPEZA. EMPREITADA COM PREÇO GLOBAL							01			
-	7-Preço Total: (R\$):												
			atendidas as se itens da planilh								*		
-	No the Party of th		THE RESERVE THE PARTY OF THE PA			s a partir	la	sua ap	resentac	cão:			
b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação: c) prazo de dias a partir da emissão da Ordem de Compra/ Service entrega/execução de pelo Conselho Escolar													
d) o	pa ais/	game fatur	ento será efetua as condicionad	do num p as à sua a	razo máximo provação pela	de 10 (de a Unidade	z) Ex	dias co cecuto	ontados ra.	da apı	resentação	das notas	
9	No	ME D	O PROPONENTE	:									
_		DEREÇO:											
11	11 CPF OU CGC: 12 RG:												
13	Ass	TANIE	URA DO PROPO	NENTE:					***************************************				